



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Gabinete do Prefeito
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará

PORTARIA N.º 182/2024

“Dispõe sobre a exoneração do(a) Coordenadoria de Conservação de Equipamentos Públicos de São Luís do Curu e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, Francisco Cipriano de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal n.º 774/2021 de 29 de dezembro de 2021,


RESOLVE:

Art.1. EXONERAR o Sr. **JUNIOR BETO DE CASTRO** portador(a) do CPF n.º ***.280.***-97 para o cargo em provimento de “**COORDENADORIA DE CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS**”, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Luís do Curu/CE.


Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 01 de agosto de 2024.


Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 01 de agosto de 2024, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial n.º 105.232(96006484/ Ceará)


MATHEUS QUITERIA DE MORAES
Procurador Municipal